



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 472

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 472

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.263/2021

Estabelece o Plano de Ação do Município de Regente Feijó para atender as disposições do Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de Novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a determinação contida no Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Regente Feijó o Plano de Ação constante no Anexo Único que fica fazendo parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de Novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da contabilidade aplicada ao setor público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica criada a Comissão Especial do Plano de Ação, que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, que será composta por:

- I** - Secretário de Administração e Finanças;
- II** - Servidor efetivo titular do cargo de Contador do Município;
- III** - Servidor municipal responsável pela Controladoria Interna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 472

Página 3 de 6

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o *caput* deste artigo será nomeada por meio de Portaria, devendo ser indicado 1 (um) Presidente e 1 (um) Secretário entre os seus membros, que estabelecerão os procedimentos necessários para os procedimentos dos trabalhos.

Art. 4º O presente Decreto e seu Anexo Único, bem como a Portaria de nomeação da Comissão Especial, o cronograma de trabalho, e ainda, todos os demais atos praticados e relacionados ao cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, terão ampla divulgação no Diário Oficial do Município e no Portal de Transparência Municipal.

Art. 5º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme disciplina o Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 5 de maio de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 472

Página 4 de 6

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

(Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com Decreto Federal nº 10.540/2020).

Ação	Data Inicial	Prazo Final	Responsável
Publicação do Plano de Ação no Portal da Transparência do Município.	05/05/2021	05/05/2021	Prefeito
Adequação dos demais entes municipais para consolidação com o Poder Executivo conforme estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Adequação aos prazos de encerramento contábil que está estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Adequação da Estrutura de Perfis de usuários atendendo ao mínimo de Execução Orçamentária e Execução Financeira que está estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Verificação dos Parâmetros do Sistema para utilização dos requisitos solicitados no Decreto que está estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Garantir se as regras de contabilização estão sendo registradas conforme com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) sem a existência de plano de contas paralelo.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Garantir os Requisitos Contábeis requeridos na Seção I do Decreto Federal nº 10.540/20.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Garantir os Requisitos de Transparência da Informação requeridos da Seção do II do Decreto Federal nº 10.540/20.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Garantir os Requisitos de Tecnologia requeridos na Seção III do Município para atender o Decreto Federal nº 10.540/2020.	05/05/2021	31/12/2022	Comissão Especial
Execução do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.	05/05/2021	31/01/2023	Comissão Especial

Aprovado em 05/05/2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 472

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ANDRESSA DE SOUZA DAL PORTO

– ME

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro – Aquisição de gêneros alimentícios para os próprios municipais.

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.977,60 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 04 de maio de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 059/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: ANTONIO EDILSON DA SILVA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública e dos próprios municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital.

MODALIDADE: Convite nº 016/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 04 de maio de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 060/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: WILSON TEODORO 01761545825

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública e dos próprios municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital.

MODALIDADE: Convite nº 016/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 04 de maio de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: WALFRIDO DA SILVA FILHO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IGP-M (FGV) - Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Mauro Marques de Mendonça, nº 83, Bairro Portal do Sol, nesta cidade, para a instalação de um E.S.F. (Estratégia Saúde da Família).

MODALIDADE: Contratação Direta.

DATA DA ASSINATURA: 3 de Maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.597,92 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 05 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 472

Página 6 de 6

VALOR GLOBAL: R\$ 19.175,04 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Em 3 de Maio de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 001/2021, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeadas pelas Portarias nº 4.193 de 02/01/2020 e nº 4.280 de 19/03/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde II, a favor das empresas CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, SANDRO VILMAR PIRES – ME, MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA – ME, LIANE AUTOMÓVEIS LTDA, VICTOR HUGO TORQUATO – ME, K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO a favor das empresas: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA apresentou melhor proposta para o item de número

01 do Lote 01, totalizando R\$ 897,00. SANDRO VILMAR PIRES – ME apresentou melhor proposta para o item de número 02 do Lote 01, totalizando R\$ 13.050,00. MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA – ME apresentou melhor proposta para o item 03 e 07 do Lote 01, totalizando R\$ 4.850,00. LIANE AUTOMÓVEIS LTDA apresentou melhor proposta para o item de número 04 do Lote 01, totalizando R\$ 110.000,00. VICTOR HUGO TORQUATO – ME apresentou melhor proposta para os itens de número 22 e 23 do Lote 01, totalizando R\$ 2.542,00. K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP apresentou melhor proposta para o item de número 29 do Lote 01, totalizando R\$ 1.099,00. MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME apresentou melhor proposta para o item de número 24 do Lote 01 e item de número 01 do Lote 02, totalizando R\$ 12.490,00. MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME apresentou melhor proposta para os itens de número 20, 21, 30, 31 e 32 do Lote 01, totalizando R\$ 2.831,77. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou melhor proposta para os itens de número 05, 06, 09, 10, 15, 18, 19 e 27 do Lote 01, totalizando R\$ 5.060,87. Os itens de número 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 25, 26, 28, 33 e 34 do Lote 01 restaram desertos, vez que não foi apresentada oferta para eles.

Regente Feijó, 04 de maio de 2021.

Liege Ferreira Malacrida

Pregoeira